

BANCO INDUSVAL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

C.N.P.J. nº 61.024.352/0001-71

NIRE 353000242-90

FATO RELEVANTE

Banco Indusval S.A. (Bovespa: IDVL4), instituição financeira com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 356, 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.024.352/0001-71 (“Companhia” ou “Banco Indusval”), em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

1. Conforme Fatos Relevantes publicados em 03.04.2009, 08.04.2009 e 24.04.2009, Banco Indusval e Serendipity Holding Financeira Ltda (“Serendipity”) celebraram o “Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” (“Contrato de Compra e Venda”), cujo objeto é de 254 (duzentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Indusval S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Ações”), que representam, 97,69% do capital votante da Indusval Corretora (48,84% do capital total).
2. De acordo com a AGE do Banco Indusval S.A. de 24.04.2009 e nos termos do artigo 253, inciso I, da Lei 6.404/76 a Companhia concedeu aos seus acionistas a faculdade de exercerem o direito de preferência na aquisição das ações objeto do Contrato de Compra e Venda até o dia 25.05.2009, na proporção das ações de emissão da Companhia detidas no encerramento do pregão da BM&FBovespa do dia 24 de abril de 2009
3. Considerando que até 25.05.2009, data de encerramento do período de exercício do direito de preferência, a Companhia não recebeu de seus Acionistas qualquer manifestação expressa nesse sentido, resta ao Banco Indusval e à Serendipity cumprirem o Contrato firmado, que encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e aguardarem as devidas autorizações do Banco Central do Brasil.

São Paulo, 26 de maio de 2009

BANCO INDUSVAL S/A